Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano X **Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026** **553** **pagina**

https://www.lavinia.sp.gov.br/diario-oficial/1555/

PODER EXECUTIVO 1

LEIS 1

DECRETOS 3

CULTURA E TURISMO 5

RETIFICAÇÃO 10

Assinado por: MUNICIPIO DE LAVINIA:44437820000110 (80286356872)
Data: 09/10/2026 16:52:12

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000
Ano X Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026 553 pagina 1

LEI N.° 2495 DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R$ 246.680,00 (Duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais).

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito de Lavínia/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R$ 246.680,00 (Duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

Dotação: 361 - 02.02.02 | 12 | 365 | 004 | 2.096 | 02| 4.4.90.52.00
02.02.02 - EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$ 36.850,00

Dotação: XXX - 02.02.02 | 12 | 361 | 004 | 2.097 | 02| 4.4.90.52.00
02.02.02 - EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$ 209.830,00

Artigo 2° - As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias

Dotação: 109 - 02.02.02 | 12 | 361 | 004 | 2.020 02| 3.1.90.11.00
02.02.02 - EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 246.680,00
Total da Anulação: R$ 246.680,00

Artigo 3° - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresentá-lo em audiências pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na lei Complementar n° 101/2000.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

LAVINIA/SP, 09 de Outubro de 2026

SALVADOR C. MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente, nesta data

FÁTIMA SANTOS NUNES
Diretora Geral de Administração

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

DECRETO N.° 3537 DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R$ 246.680,00 (Duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais).

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito de Lavínia/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, créditos adicionais suplementar e especial no valor de R$ 246.680,00 (Duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo

Fica aberto no orçamento vigente, créditos adicionais suplementar e especial

Dotação: 361 - 02.02.02 | 12 | 365 | 004 | 2.096 | 02| 4.4.90.52.00
02.02.02 - EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$ 36.850,00

Dotação: 364 - 02.02.02 | 12 | 361 | 004 | 2.097 | 02| 4.4.90.52.00
02.02.02 - EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$ 209.830,00

Artigo 2° - As despesas decorrentes do presente créditos adicionais suplementar e especial decorrem da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias

Dotação: 109 - 02.02.02 | 12 | 361 | 004 | 2.020 02| 3.1.90.11.00
02.02.02 - EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 246.680,00
Total da Anulação: R$ 246.680,00

Artigo 3° - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresentá-lo em audiências pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na lei Complementar n° 101/2000.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

LAVINIA/SP, 09 de Outubro de 2026

.

SALVADOR C. MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente, nesta data

FÁTIMA SANTOS NUNES
Diretora Geral de Administração

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA
Rua Andrade e Silva, 82 – FONE – FAX (18) 3698.9000
CNPJ: 44.437.820/0001-10 - CEP: 16850-000
Lavínia - Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR- FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Lavínia/SP **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da etapa de habilitação (fase documental) do Edital de Chamamento Público n. 01/2026 da Política Nacional Aldir Blanc conforme tabelas abaixo:

CATEGORIA- ARTESANATO

Colocação	Nome do agente cultural	Pontuação obtida	Situação da inscrição
01	Antônio Barbosa	85	Habilitado
02	Aparecida de Fátima Queluz	85	Habilitado
03	Rosa Cristina da Silva Oliveira	85	Habilitado
04	Antônia Vanderleia Casteluci	85	Habilitado
05	Maria de Lourdes Donato Catellan	85	Habilitado
06	Lillian Regi Camilo Magalhães	85	Habilitado
07	Maria Edna Rodrigues Pinto	83	Habilitado
08	Mauricio Vieira Gama	83	Habilitado
09	Eliana Maria Petroff Takano	83	Habilitado
10	Micheli Tatiane Souza Ferreira	83	Inabilitado Não apresentou a certidão exigida no item 9 do edital
11	Tais Cristina Dias Pereira	83	Habilitado

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000
Ano X Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026 553 pagina 6

12	Marina Almeida Borges	81	Habilitado
13	Ângela Maria Casagrande	81	Habilitado
14	Angelina Ap. dos Santos Hashizume	81	Habilitado
15	Teresa Junqueira da Silva	81	Habilitado
16	Aparecida Antônia Rosa de Oliveira	81	Habilitado
17	Maria Aparecida Teixeira Boaretto	81	Habilitado
18	Claudenise Pereira Silva Bogaz	81	Habilitado
19	Maria Rosalin Marchi Batista	81	Inabilitado Não apresentou a certidão exigida no item 9 do edital
20	Elizia Pereira	81	Habilitado
21	Elza Keiko Hirai	81	Habilitado
22	Sonia Regina Ramos	81	Habilitado
23	Cleide da Silva Paiva	81	Habilitado
24	Selma Regina Antonioli	81	Habilitado
25	Angélica Almeida Borges Harada	81	Habilitado
26	Patrícia Pazzini	81	Habilitado
27	Regina da Silva Sobreira	81	Habilitado
28	Joana Darque dos Santos	81	Habilitado

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA
Rua Andrade e Silva, 82 – FONE – FAX (18) 3698.9000
CNPJ: 44.437.820/0001-10 - CEP: 16850-000
Lavínia - Estado de São Paulo

29	Sandra Maria Golin	69	Habilitado
30	Tatiane Ferreira Dias	68	Habilitado
31	Talia Ferreira Dias Luzia	66	Habilitado
32	Pamella Cristina Alves de Lima	66	Habilitado
33	Luzia Rubio Miguel	66	Habilitado
34	Neiva Rocha Antonioli	64	Habilitado
35	Eliana Aparecida Clemente da Silva	64	Habilitado
36	Gilson Santos Rodrigues	64	Habilitado
37	Juliana dos Santos de Jesus	64	Habilitado
38	Valeria Flauzo de Brito	57	Habilitado
39	Jussara Oliveira	54	Habilitado

CATEGORIA- FOTOGRAFIA

Colocação	Nome do agente cultural	Pontuação obtida	Situação da inscrição
01	Rudnei Da Silveira Junior	93	Inabilitado Não apresentou a certidão exigida no item 9 do edital
02	Yasmin Fernandes dos Santos	76	Suplente
03	Cicero Rodrigues da Silva	65	Suplente

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA
Rua Andrade e Silva, 82 – FONE – FAX (18) 3698.9000
CNPJ: 44.437.820/0001-10 - CEP: 16850-000
Lavínia - Estado de São Paulo

CATEGORIA- MÚSICA

Colocação	Nome do agente cultural	Pontuação obtida	Situação da inscrição
01	Giovani Donato Catellan	91	Habilitado

CATEGORIA- DANÇA

Colocação	Nome do agente cultural	Pontuação obtida	Situação da inscrição
01	Claudia Elaine Negrini	96	Habilitado

CATEGORIA- ARTES VISUAIS

Colocação	Nome do agente cultural	Pontuação obtida	Situação da inscrição
01	Letícia Camili Ferreira Dias	81	Habilitado

Contra a decisão da **Etapa de habilitação**, caberá recurso destinado a própria Comissão, para reconsideração, que deve ser apresentado por meio do preenchimento do modelo de recurso e entregue ao Departamento de Cultura e Turismo, localizado Rua Maria Amália de Faria Gonfiantini, das 07h30 às 17h ou através do e-mail (cultura@lavinia.sp.gov.br), no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado definitivo da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial.

Lavínia, 23 de setembro de 2026.

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA
Rua Andrade e Silva, 82 – FONE – FAX (18) 3698.9000
CNPJ: 44.437.820/0001-10 - CEP: 16850-000
Lavínia - Estado de São Paulo

Ana Lúcia Dias Monteiro
Coordenadora de Cultura e Turismo

Diário Oficial
Município de Lavínia - Estado de São Paulo
44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018
Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

ERRATA AO DECRETO Nº 3.278, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a correção de erro material na numeração do Decreto que dispõe sobre a alteração do art. 5º do Decreto nº 3.477, de 29 de maio de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lavínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para corrigir erro material na numeração do Decreto publicado no Diário Oficial do Município, em 21 de setembro de 2026, Edição nº 542.

Onde se lê:

DECRETO Nº 3.278, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Leia-se:

DECRETO Nº 3.528, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do referido Decreto.

Lavínia/SP, 08 de outubro de 2026.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

FÁTIMA SANTOS NUNES
Diretora Geral de Administração

https://www.lavinia.sp.gov.br/diario-oficial/1555/

Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lavínia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lavínia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lavinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lavínia

CNPJ 44.437.820/0001-10 Rua Andrade e Silva, nº 82 – Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Lavínia

Rua Maria Amália de Faria Gonfiantini, nº 256 – Centro Telefone: (18) 3698-1287 Site: www.camaralavinia.sp.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

CNPJ 15.550.573/0001-66 Rua Andrade e Silva, nº 82 – Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br